PORTARIA Nº 002/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada a Servidor do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor Gilvan Pinheiro da Silva, RG 10.388.173-0 SSP-PR, para exercer a Função Gratificada FG – 02 conforme consta no Anexo III da Resolução 010/2009, acumulando com as funções do cargo efetivo de Assistente Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 03 de janeiro de 2013.

IZOCLIDES JOSE CLEIN
Presidente